



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (82) 3895-1000
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

10.12.2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
Por: 8	votos favoráveis
	votos desfavoráveis
	abstenções
Presidente	
Relatório	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 023/2024 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2024 DO
DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES: FÁBIO ALVES TORRES E
JUCIANO GOMES MARQUES.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria dos Senhores Vereadores: Fábio Alves Torres e Juciano Gomes Marques, que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelo alunos nas salas de aula do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Município de Iguaracy/PE.

VOTO DO RELATOR


Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.


Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

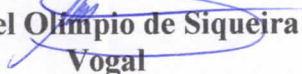
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Sessões em 05 de dezembro de 2024.


José Jorge da Silva
Presidente


Everaldo Pereira de Queiroz
Relator


Manoel Olímpio de Siqueira
Vogal